

**PORTARIA Nº 367 /2018 -SGP/SUP. DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Superintendente da Área Administrativa e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 7º inciso II, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511782-36.2018.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Valdiane Kess Soares dos Santos, Analista Judiciária, matrícula nº 7842, para substituir Daniel Bastos Vasconcelos Bomfim, Assessora I, símbolo DAE-1, matrícula nº 8926, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 do mês de agosto de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo

Secretária de Gestão de Pessoas

Luís Eduardo de Menezes Lima

Superintendente da Área Administrativa

PORTARIA Nº 1722/2018

Dispõe sobre concessão de diária para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 815058-75.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MOISES ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA, Secretário de Administração e Infraestrutura, Matrícula nº 9625, 01(uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 126,00(cento e vinte e seis reais)**, em virtude de deslocamento à cidade de Itapajé, com a finalidade de visitar as obras do novo Fórum da Cidade, no dia 14 de agosto de 2018, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

Art. 2º – Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1742 /2018

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500029-79.2018.8.06.0098,

CONSIDERANDO a remoção do servidor Raimundo Nunes da Mata, Oficial de Justiça, matrícula nº 1919, em virtude do Concurso de Remoção, regido pelo Edital nº 11/2018, para a Comarca de Irauçuba a partir de 23/04/2018,

RESOLVE conceder, ao referido servidor, a Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, sobre o vencimento base, no percentual de 20% (vinte por cento), em virtude de sua lotação na Comarca de Irauçuba, de entrância inicial, a partir de 23/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 do mês de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará